###### INDICAÇÃO Nº 14/2017

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO EM TORNO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.**

**TOCO BAGGIO – PSDB e Vereadores Abaixo Assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leonardo Zancheta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento oblíquo em torno da Praça da Juventude.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas. A criação do estacionamento oblíquo gerará mais espaços, e assim teremos melhores condições em nosso trânsito, já que diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente, apesar disso, a estrutura das vias é a mesma;

 Considerando que o Poder Executivo Municipal poderá construir o estacionamento oblíquo nesta região, pois existe espaço que poderá ser utilizado na calçada da Praça da Juventude.

Considerando que, com implementação dessa medida, iremos melhorar a organização e aparência das vias, com diminuição do tempo necessário para estacionar e melhor visão das vias, além de melhorar a segurança do motorista, pois irá prevenir acidentes, diminuir os congestionamentos, diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem o carro, dado que não é necessário efetuar baliza. Com estacionamento oblíquo, aumenta-se o espaço restante na via;

Considerando ser uma reivindicação dos comerciantes sorrisenses para que o Poder Público Municipal tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.

**TOCO BAGGIO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
| **ACÁCIO AMBROSINI****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSC** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |